REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Ver. Adenildo de Jesus Padovan e o Ver. Cristiano Dias Bonapace. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 43/2022, de autoria do Poder Executivo; o parecer exarado pelo Vereador Celso Duarte, referente ao PL 44/2022, de autoria do Poder Executivo; o parecer exarado pela Vereadora Zulma Ancinello, referente ao PL 45/2022, de autoria da Mesa Diretora da CMV; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 46/2022, de autoria da Bancada do Republicanos. Na sequência, foi distribuído para análise e confecção de Parecer o Projeto de Lei n.º 48/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria da Vereadora Zulma Ancinello. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (18/04/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x